



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.



RESOLUÇÃO N.º 006/2024/CMAS

“APROVAR O RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PROCAD-SUAS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasnorte- CMAS, no uso de suas atribuições legais, através de seus Conselheiros, reunidos em Assembleia realizada no dia 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º aprovar a elaboração do RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PROCAD-SUAS- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte, 29 de agosto de 2024.



SANDRA MARCHEZAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social